



MUNICIPIO DE MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESPIRITO SANTO
27.174.051/0001-96
DECRETO Nº 0000016/2020
Data 25/09/2020

0000016/2020

A Prefeita Municipal de Montanha, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001012/2019.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 520.593,28 (quinhentos e vinte mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000159	030007.0412900032.017 31901100000	Manutenção das Atividades do Setor de Tributação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	40.000,00
0000174	040001.0412100032.090 31901100000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1001000	15.000,00
0000236	060002.2678200061.020 44905100000	Construção, Asfaltamento e/ou Restauração de Estradas, Pontes e Bueiros OBRAS E INSTALAÇÕES	1540000	26.188,09
0000253	060003.1545200032.024 33903000000	Manutenção das Atividades do Setor - Limpeza Pública MATERIAL DE CONSUMO	1610000	18.000,00
0000319	060006.1545100061.037 44905100000	Calçamento e/ou Asfaltamento de vias e Logradouros Públicos OBRAS E INSTALAÇÕES	1990000	121.405,19
0000452	070006.1236100112.046 31901100000	Manutenção das Atividades do Fundo - FUNDEB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1113000	300.000,00
TOTAL:				520.593,28

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 520.593,28 (quinhentos e vinte mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000090	030001.0484300052.097 33909100000	Cumprimento de Precatórios SENTENCAS JUDICIAIS	1001000	18.000,00
0000234	060002.2678200061.018 44905100000	Construção e/ou restauração de Abrigos para Pontos de Ônibus OBRAS E INSTALAÇÕES	1990000	66.188,09
0000239	060002.2678200062.087 33903000000	Manutenção da Frota e Equipamentos MATERIAL DE CONSUMO	1001000	15.000,00
0000314	060006.1512200062.028 33903900000	Manutenção das Atividades do Setor - Ruas e Avenidas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1610000	77.000,00
0000357	060009.1751200172.054 33903000000	Manutenção das Atividades do Setor - SANEAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	14.405,19
0000392	070002.1236100112.034 33903000000	Manutenção das Atividades do Setor - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO	1111000	300.000,00
0000396	070002.1236100112.034 33903900000	Manutenção das Atividades do Setor - Ensino Fundamental OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1111000	30.000,00
TOTAL:				520.593,28

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha - ES, 25 setembro de 2020



MUNICIPIO DE MONTANHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA
ESPIRITO SANTO
27.174.051/0001-96
DECRETO Nº 0000016/2020
Data 25/09/2020

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal